



Município de Itapemirim

LEI COMPLEMENTAR Nº 167/2013

Autor do Projeto de Lei:
Executivo Municipal

**ALTERA O ANEXO I DA LEI
COMPLEMENTAR Nº 164, DE 26 DE
NOVEMBRO DE 2013.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo I da Lei Complementar nº 164, de 26 de novembro de 2013, que passa a vigor conforme Anexo Único desta Lei Complementar.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 26 de novembro de 2013.

Itapemirim – ES, 06 de dezembro de 2013.



LUCIANO DE PAIVA ALVES
Prefeito Municipal



Município de Itapemirim

ANEXO ÚNICO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 167/13

CLASSIFICAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO – SAAE

CARGOS	QUANTITATIVO	SIMBOLO	VENCIMENTOS (em R\$)
Diretor Geral	01	DCAS-AIND I	5.691,56
Diretor Adjunto	01	DCAS-AIND II	2.814,51
Assessor de Gabinete	01	DCAS-AND II	2.814,51
Assessor Jurídico	01	DCAS-AIND II	2.814,51
Assessor Técnico Contábil	01	DCAS-AIND II	2.814,51
Assessor Técnico em Química	01	DCAS-AIND II	2.814,51



LUCIANO DE PAIVA ALVES
Prefeito Municipal